



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1113

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões em 17 de Junho de 2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, obedecida as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência determinar ao setor competente, estudos visando a possibilidade do reforço da pintura das faixas de pedestres no mercado do produtor (COBAL), bairro Mogilar. A medida ora solicitada se faz necessária pois com o reforço da pintura das faixas ficará mais seguro a travessia dos pedestres que utilizam o centro de compras aos domingos.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de junho 2025.


Pedro Komura
Vereador – União Brasil